



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo	2
-------------------------	---

Departamento de Atos Normativos

Decretos	3
Extratos	13
Leis	14
Portarias	16

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação	17
Notificação de Penalidade	18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	21
Avisos	22
Extrato de Adjudicação/Homologação	24
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos	25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 06/2025

Edital de Processo Seletivo n.º 01/2024

A SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 04/2023 para o cargo abaixo descrito a comparecer na Sociedade Guairense de Beneficência, sito a Avenida 19, 1000, Centro; até o dia 09/06/2025, das 08h às 11h, munido dos documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de endereço, 01 foto 3x4; para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a SOGUBE convocar o candidato imediatamente classificada, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO
3º

NOME
Letícia dos Santos Vilela

Guaíra/SP., 05 de junho de 2025.


Márcia Matsumoto Gonçalves
Gerente Executiva



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7508 DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Nomeia Comissão de Coordenação do Programa Habitacional e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Coordenação do Programa Habitacional “Nosso Sonho Nosso Lar” considerando a Lei Ordinária Municipal nº 3107 de 09 de novembro de 2022, em seu artigo 4º que será composta na seguinte conformidade:

I – 07 (sete) membros representantes da DADIS – Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

- Aparecida Ferreira dos Santos;
- Jeniffer Emanuela Florêncio;
- Delza Cristina Ferreira;
- Dridaucia Ferreira Longo;
- Nayara Marcelino de Almeida Arantes;
- Elaine Cristina de Aquino;
- Franciele Jacinto da Silva.

II – 02 (dois) representantes da Diretoria de Obras:

- Fabricio Oliveira Cardoso;
- Reginaldo Claudino da Silva.

III – 01 (um) representante da Casa da Cidadania:

- Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

IV – 01 (um) representante da Diretoria de Administração e Planejamento:

- Monize Rocha Taniguti

V – 01 (um) representante da Diretoria de Justiça e Segurança Pública:

- Rosimeire Germano Silva.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2324
Ano 2025
Página 4 de 25

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7509 DE 03 DE JUNHO DE 2025

*“Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.”*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.317,51 distribuídos as seguintes dotações:

01 10 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0026.1014.0000 Esporte e Lazer
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 108 CONV. QUADRA JOAO SULINO 101372/2023

01 10 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0026.1014.0000 Esporte e Lazer
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 108 CONV. QUADRA JOAO SULINO 101372/2023

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.862,30

Superávit Financeiro: 6.455,21

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2324
Ano 2025
Página 6 de 25

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7510 DE 03 DE JUNHO DE 2025

*“Remaneja recursos do
orçamento vigente de 2025 e
dá outras providências.”*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
Ficha: 185 04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Pub	16.982,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 965 15.451.0011.1038.0000	Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Pub	45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 351 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Q	800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 396 27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Ficha: 602 08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	1.823,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 13 01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Ficha: 942 11.334.0017.2087.0000	Desenvolvimento Economico	76.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ficha: 635 20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	3.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		147.405,95



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
Ficha: 849 04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	-121.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE	
PRÓPRIOS		
Ficha: 196 15.451.0011.1034.0000	Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Publi	-8.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 203 15.451.0011.2026.0000	Obras, Infraestrutura Urb e Serviços Publi	-8.982,55
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 348 12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qu	-800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 399 27.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 05	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
SOCIAL		
Ficha: 595 08.122.0013.1002.0000	Sistema Unico de Assist Social -SUAS	-1.823,40
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Ficha: 633 20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	-3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 634 20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	-800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-147.405,95



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7511 DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, remaneja dotações e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3303 DE 05 DE JUNHO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica o tesouro central do executivo municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor total de R\$ 2.250.947,65 (dois milhões duzentos e cinquenta mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) à Autarquia Municipal, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA.

Art. 2º - Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA autorizado a remanejar dotações no valor constante do artigo 1º desta Lei, distribuídos as seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.01
FUNCIONAL 17.122.0020.2059.0000
CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500.....310.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.02
FUNCIONAL 17.512.0020.2061.0000
CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500.....311.000,00
CATEC 3.3.90.39 – FR 01 – STN 1.709.....1.319.947,65

UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.03
FUNCIONAL 17.512.0020.2103.0000
CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500.....310.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....2.250.947,65



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



REDUÇÕES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.02.03
FUNCIONAL 04.122.0004.2007.0000
CATEC 3.3.90.08.00 – FR 01 – 1.500.....-871.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.03.02
FUNCIONAL 24.131.0003.2012.0000
CATEC 3.3.90.39.00 – FR 01 – STN 1.500.....-10.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.05.01
FUNCIONAL 28.846.0002.0201.0000
CATEC 3.3.90.47.00 – FR 01 – STN 1.709.....-1.319.947,65
FUNCIONAL 04.123.0005.2015.0000
CATEC 3.3.90.30 – FR 01- STN 1.500.....-30.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.06.02
FUNCIONAL 19.126.0004.2016.0000
CATEC 3.3.90.39.00 – FR 01 – STN 1.500.....-20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....-2.250.947,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2324
Ano 2025
Página 12 de 25

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2324
Ano 2025
Página 13 de 25

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Extratos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais
Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

05/06/2025

Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 540.871,32
Cota-parte Compens. Finan. exploração rec. hídricos – principal – R\$ 249.671,35
FNDE-Fundo Nac. Des. Educação – Progr.Nac. Aliment.Escolar – R\$ 128.752,50
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 277.728,83



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Leis



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3303 DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA, remaneja dotações e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o tesouro central do executivo municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor total de R\$ 2.250.947,65 (dois milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) à Autarquia Municipal, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA.

Art. 2º - Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA autorizado a remanejar dotações no valor constante do artigo 1º desta Lei, distribuídos as seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.01	
FUNCIONAL 17.122.0020.2059.0000	
CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500.....	310.000,00
UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.02	
FUNCIONAL 17.512.0020.2061.0000	
CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500.....	311.000,00
CATEC 3.3.90.39 – FR 01 – STN 1.709.....	1.319.947,65
UNID. ORÇAMENTÁRIA 04.01.03	
FUNCIONAL 17.512.0020.2103.0000	
CATEC 3.1.90.11 – FR 01 – STN 1.500.....	310.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....	2.250.947,65

1/2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2324
Ano 2025
Página 15 de 25

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



REDUÇÕES

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.02.03
FUNCIONAL 04.122.0004.2007.0000
CATEC 3.3.90.08.00 – FR 01 – 1.500.....-871.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.03.02
FUNCIONAL 24.131.0003.2012.0000
CATEC 3.3.90.39.00 – FR 01 – STN 1.500.....-10.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.05.01
FUNCIONAL 28.846.0002.0201.0000
CATEC 3.3.90.47.00 – FR 01 – STN 1.709.....-1.319.947,65
FUNCIONAL 04.123.0005.2015.0000
CATEC 3.3.90.30 – FR 01- STN 1.500.....-30.000,00

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01.06.02
FUNCIONAL 19.126.0004.2016.0000
CATEC 3.3.90.39.00 – FR 01 – STN 1.500.....-20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....-2.250.947,65

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

2/2



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.471 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Concede abono de permanência a servidora Rosa Maria de Sousa e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, desde 20/05/2025, abono de permanência a servidora **Rosa Maria de Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação



264490 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)

Data: 05/06/2025
Hora: 08:28:10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guairá localizado na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
HKP1261	26N43001117	24/04/2025	500-2 0
CUP8H16	26N43001120	30/04/2025	500-2 0
SBW4A71	26N43001121	30/04/2025	500-2 0
ETY3D12	26N43001122	30/04/2025	500-2 0
FLM7827	26N43001119	30/04/2025	500-2 0
CPV6022	26N43001118	30/04/2025	500-2 0



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Penalidade



264490 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)

Data: 05/06/2025
Hora: 08:31:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DGI1F16	B0000026813	25/12/2024	761-7 3	5869,4
EWZ7510	B0000024227	28/12/2024	734-0 0	130,16
EWV4125	B0000022720	05/01/2025	768-4 2	130,16
FKF4069	B0000024151	05/01/2025	546-0 0	130,16
GDT5146	B0000026904	05/01/2025	520-7 0	88,38
GDT5146	B0000026905	05/01/2025	734-0 0	130,16
EWV4125	B0000022721	05/01/2025	665-3 1	195,23
EWV4125	B0000022722	05/01/2025	734-0 0	130,16
QVB5A37	B0000022723	05/01/2025	573-8 0	293,47
CSH0579	B0000023948	06/01/2025	605-0 2	293,47
CSH0579	B0000023949	06/01/2025	659-9 2	293,47
BLY4895	B0000023950	06/01/2025	519-3 0	293,47
BLY4895	B0000024301	06/01/2025	659-9 2	293,47
FZM7C73	B0000026347	06/01/2025	762-5 2	293,47
FKK9449	B0000023947	06/01/2025	659-9 2	293,47
DEE7G22	B0000026349	06/01/2025	762-5 1	293,47
EJF6D29	B0000026350	06/01/2025	762-5 2	293,47
FNX9C62	B0000026956	06/01/2025	768-4 1	130,16
DWV8H58	B0000026957	06/01/2025	768-4 1	130,16
RQQ7A75	B0000026348	06/01/2025	545-2 2	195,23
EBE1444	B0000024305	06/01/2025	768-4 1	130,16
ERH2C09	B0000026768	06/01/2025	736-6 2	130,16
STO9E60	B0000026926	06/01/2025	763-3 2	293,47
EBE1444	B0000024302	06/01/2025	659-9 2	293,47
EBE1444	B0000024304	06/01/2025	734-0 0	130,16
FKK9449	B0000023946	06/01/2025	554-1 4	195,23
EMW9340	B0000023942	06/01/2025	762-5 2	293,47
FBV0980	B0000023943	06/01/2025	554-1 4	195,23
FNW1555	B0000023944	06/01/2025	762-5 1	293,47
FYL9J11	B0000026345	06/01/2025	762-5 2	293,47
DXB0070	B0000023945	06/01/2025	554-1 4	195,23
QOT6D61	B0000026556	07/01/2025	554-1 4	195,23
QNL8576	B0000024063	07/01/2025	736-6 2	130,16
CKS6341	B0000024064	07/01/2025	734-0 0	130,16



264490 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)

Data: 05/06/2025
Hora: 08:31:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
JIU0691	B0000024190	08/01/2025	762-5 2	293,47
DWV8389	B0000024191	08/01/2025	520-7 0	88,38
QOM2F89	B0000026899	08/01/2025	518-5 1	195,23
DJW9A09	B0000026900	08/01/2025	545-2 1	195,23
FKB1093	B0000024192	08/01/2025	545-2 1	195,23
EYU5716	B0000024194	08/01/2025	545-2 5	195,23
QOM2F89	B0000026896	08/01/2025	518-5 1	195,23
NWL3J12	B0000026897	08/01/2025	545-2 1	195,23
EDL0525	B0000024196	09/01/2025	552-5 0	130,16
CKV9398	B0000024198	09/01/2025	518-5 2	195,23
AYH5072	B0000024197	09/01/2025	552-5 0	130,16
SVW1D16	B0000026489	09/01/2025	665-3 2	195,23
EIL1788	B0000024195	09/01/2025	552-5 0	130,16
EHD7I42	B0000026488	09/01/2025	768-4 1	130,16
EHD7I42	B0000026487	09/01/2025	734-0 0	130,16
EHD7I42	B0000026486	09/01/2025	501-0 0	880,41
SSS1F60	B0000026521	10/01/2025	763-3 2	293,47
FHR1F28	B0000026490	10/01/2025	736-6 2	130,16
BGO7C89	B0000026522	10/01/2025	501-0 0	880,41
EWZ7817	B0000023962	11/01/2025	672-6 1	195,23
EWZ7817	B0000023963	11/01/2025	664-5 0	195,23
EWZ7817	B0000023964	11/01/2025	504-5 0	293,47
FES9006	B0000024276	11/01/2025	548-7 0	195,23
CQU2300	B0000024199	12/01/2025	703-0 1	293,47
EWV5A15	B0000026000	12/01/2025	573-8 0	293,47
BLY5274	B0000024065	13/01/2025	554-1 4	195,23
AQD7908	B0000024066	13/01/2025	762-5 2	293,47
EZO3D72	B0000026976	13/01/2025	763-3 2	293,47
PZO4A99	B0000026604	14/01/2025	554-1 4	195,23
BHB3F00	B0000026605	14/01/2025	762-5 1	293,47
DKH8J88	B0000026858	15/01/2025	762-5 1	293,47
DWB5478	B0000024306	15/01/2025	554-1 4	195,23
FVL6229	B0000024307	15/01/2025	554-1 4	195,23
FSW8B61	B0000026857	15/01/2025	762-5 1	293,47
GBV4716	B0000024308	15/01/2025	762-5 2	293,47
SUH9C87	B0000026960	15/01/2025	768-4 1	130,16
FPU8D74	B0000026524	15/01/2025	518-5 1	195,23
CQB2076	B0000024207	15/01/2025	762-5 1	293,47
FFR5346	B0000024206	15/01/2025	762-5 2	293,47



264490 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)

Data: 05/06/2025
Hora: 08:31:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EIZ0743	B0000024205	15/01/2025	762-5 2	293,47
FPU8D74	B0000026523	15/01/2025	763-3 2	293,47
EIJ2867	B0000024209	16/01/2025	762-5 2	293,47
FCV0J78	B0000026961	16/01/2025	549-5 0	195,23
EYU5038	B0000024311	16/01/2025	519-3 0	293,47
EWV5693	B0000024309	16/01/2025	736-6 2	130,16
JEK6C79	B0000026861	16/01/2025	554-1 4	195,23
DJQ9A30	B0000024069	16/01/2025	763-3 2	293,47
TKO2B17	B0000026773	16/01/2025	762-5 1	293,47
EYU5820	B0000024208	16/01/2025	554-1 4	195,23
EIZ9G92	B0000021942	16/01/2025	736-6 2	130,16
ENJ0051	B0000024068	16/01/2025	763-3 2	293,47
AWN9G09	B0000026772	16/01/2025	518-5 1	195,23
AWN9G09	B0000026771	16/01/2025	763-3 2	293,47
PYX2E61	B0000021943	16/01/2025	548-7 0	195,23
EZX5999	B0000023834	18/01/2025	552-5 0	130,16
FCU3250	B0000023048	18/01/2025	552-5 0	130,16
SWX6B67	B0000026928	18/01/2025	552-5 0	130,16
BWW2321	B0000023833	18/01/2025	552-5 0	130,16
FXJ9F63	B0000026929	18/01/2025	552-5 0	130,16
DLB9822	B0000024279	18/01/2025	552-5 0	130,16
EDL1937	B0000024278	18/01/2025	552-5 0	130,16
BSY7920	B0000024280	18/01/2025	552-5 0	130,16
FHT4B36	B0000026491	21/01/2025	763-3 2	293,47
DTO9100	B0000024038	21/01/2025	762-5 2	293,47
BJJ9686	B0000024036	21/01/2025	548-7 0	195,23
CAI5128	B0000026475	21/01/2025	762-5 2	293,47
EDY9203	B0000024210	22/01/2025	653-0 0	195,23
GDG6D44	B0000026862	22/01/2025	653-0 0	195,23
SST3C49	26N43001094	03/02/2025	500-2 0	586,94
FOM3I07	26N43001096	07/02/2025	500-2 0	586,94



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº33/25; Processo nº85/25, Edital nº40/25, Registro de Preços nº29/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA URBANA** - DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 06 de junho de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelos sites: <https://guaيرا.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/>; www.licitamaisbrasil.com.br. A disputa de lances será dia 23 de junho de 2025, às 09h00, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guaíra/SP, 05 de junho de 2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Considerando o que consta nos autos **AUTORIZO a contratação por dispensa, referente a Cotação nº 37/2025**, art 75, inciso II, nos termos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contratada: **CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 16.691.819/0001-82**, no valor de **R\$2.934,00**, referente ao objeto: **UNIFORME ANTICHAMAS NR 10 REFLETIVO – RISCO 2** ; tudo conforme especificações demais informações constantes neste Termo de Referência. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/categoria/26/cotacao/>. Guaíra/SP, 05/06/2025. Camila Lourenço Oliveira. Diretora de Compras.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 2324
Ano 2025
Página 23 de 25

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Junho de 2025

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – **DISTRATO do Contrato n.º 51/2025** – Processo n.º 44/2025; Dispensa n.º 09/2025. *Objeto: Contratação de Instituição para internação de pessoa com AVC, para cumprimento de ordem judicial. Assinatura do Distrato: 02/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inc. I da Lei 14.133/2021. Guaíra/SP, 05/06/2025. Antônio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº26/2025, Processo nº68/2025, Edital nº33/2025, Registro de Preço nº23/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - adjudicando seus objetos como segue: *Itens 1,14,22,24,26,29,32, à empresa TEREZINHA I. DE O. IGARAPAVA ME – CNPJ nº96.***.***0001-56, no valor total de R\$5.870,10; *Itens 20,28,31, à empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MED. E HOSP. LTDA – CNPJ nº38.***.***0001-17, no valor total de R\$5.959,75; *Itens 3 ao 13, 16,19,27, à empresa MATHEUS DA S. OLIVEIRA – CNPJ nº55.***.***0001-00, no valor total de R\$10.222,70; Determino a convocação da empresa para a assinatura da ata. Guaíra/SP, 04/06/2025 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2025-Contratante: Munic. de Guaíra/SP. Contratadas: **ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**, CNPJ 65.851.271/0001-04, no total de R\$190.328,29; **CIRURGICA NOSSA SENHORA**, CNPJ 24.586.988/0001-80, no valor de R\$101.158,00; **CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ 28.843.702/0001-56, no valor de R\$51.256,42; **HENRIQUE MORINA TEIXEIRA**, CNPJ 04.098.905/0001-05, no valor de R\$72.134,72; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR**. Vigência 12 meses. Data Ass. 21/05/25; Processo n.º 42/25; Edital n.º 25/25; Pregão Eletrônico n.º 20/25; Guaíra/SP, 05/06/25. **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**–Prefeito.